

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei n° 103 de 2025 de autoria da Ver. NANDO RODRIGUES

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA WI-FI COMUNITÁRIO". O PROJETO PREVÊ A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET GRATUITOS EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela constitucionalidade. **É o Parecer.**

Sala das Comissões, 03 de Setembro de 2025.

Ver. Fabinho Taciano Presidente

Ver. Adilson Pimpo Relator

Ver. Nando Rodrigues Membro



